

PORTARIA ANAC Nº 2701/SPO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga, à pedido, a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico de PP-A da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL – FILIAL PORTO ALEGRE.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.149248/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, à pedido, a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico de Piloto Privado Avião da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL – FILIAL PORTO ALEGRE, situada à Av. Independência, nº 794, Sala 1 e 2, e loja 9, Centro, na cidade de Porto Alegre (RS), CEP 90035-072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO